



Lei Complementar n.º 140 **De 26 de fevereiro de 2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024-E,
De 25 de junho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 6036/2025, de 25/2/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Parágrafo único. A Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque consta dos anexos, parte integrante desta lei.

Art. 2º O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque é composto pelo Diagnóstico e Análise Situacional, Metas e Indicadores de Planejamento através dos seguintes anexos:

- I – Anexo I – Apresentação – Diagnóstico
- II – Anexo II – Inventário da Oferta Turística
- III – Anexo III – Pesquisa de Demanda 2023
- IV – Anexo IV – Plano de Obras
- V – Anexo V – Plano de Marketing
- VI – Anexo IV – Volume Final



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Complementar n.º 140/2025

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/2/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 26 de fevereiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária, de 25/2/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21DB-66F5-F6CC-F6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/02/2025 15:09:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/21DB-66F5-F6CC-F6F3>